

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CMS**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CMS**

Santa Luzia d'Oeste - RO, 31 de janeiro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 22, Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 38; Art. 41 e Art. 42;

Considerando a Portaria nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 22 de 31 de julho de 2017, CIT.

Considerando a Lei Municipal nº 971/2018.

**Resolve:**

Art. 1º **Aprovar** o Plano de Aplicação dos recursos financeiros referente ao Co-Financiamento da Atenção Primária à Saúde – APS dos anos de 2019, 2020 e 2021, contrapartida estadual para custear ações desenvolvidas exclusivamente na APS no valor **R\$ 48.856,31** (quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***ADRIANA VAGMACKER CANTÃO***  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001/2022/CMS.

***PATRICIA MAGALHÃES DO VALLE***  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Patricia Magalhaes do Valle  
**Código Identificador:50E7C9D1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2022. Edição 3155

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>